

Diário Oficial Número: 27267

Data: 24/05/2018

Título: PORTARIA 338.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15198/#e:15198/#m:1004>

PORTARIA Nº 338/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições descritas no artigo 69, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005; e pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor **Jardson Antônio Barbosa** pela servidora **Anndreya Paulla Martins Milhomem**, Agente do Serviço de Trânsito no intuito de recompor a Comissão Processante designada para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar nº163/2018/CGE-COR/DETRAN, devendo inteirar-se do aludido processo e pugnar, se for o caso, pela produção e/ou reprodução de provas e dar andamento aos trabalhos.

Art. 2º Recompor a comissão processante sob a presidência do primeiro:

- I - Anndreya Paulla Martins Milhomem;
- II - Márcia Gonçalves Guimarães Correia Lima;
- III - Ana Carolina Marques Capobianco;

Art. 3 Convalidar os atos processuais da Comissão Processante.

Art. 4 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2018.


THIAGO FRANÇA CABRAL
Presidente do DETRAN